DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 28 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO CUIABANO À SENHORA RAQUEL VERONICA DA SILVA LEMES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano à Senhora **Raquel Veronica da Silva Lemes**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT Em, 28 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000 PRESIDENTE



